LEI Nº 2.449 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Plano Plurianual do Município de Faxinal do Soturno para o período de 2018 a 2021.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1.º - Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município para o período 2018-2021.

Art. 2.º - O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3.º - O PPA tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão como motivo de qualquer ação governamental;

II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – excelência na gestão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4.º - O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5.º - Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1.º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele que suas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2.º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3.º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6.º - As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º - Integram o PPA os seguintes documentos e anexos:

I - Demonstrativo da Previsão de Receitas em que consta a evolução da receita de 2015 e 2016 e a previsão para 2017 e a projeção para o período 2018 a 2021.

II - Demonstrativo da Previsão da Receita Corrente Líquida em que consta a evolução da receita de 2015 e 2016 e a previsão para 2017 e a projeção para o período 2018 a 2021.

III - Anexo I – Programas de Gestão e Manutenção.

IV - Anexo II – Programas Temáticos.

V - Anexo III – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas e Despesas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8.º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1.º - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2.º - Durante a vigência da presente Lei serão instituídas no Município de Faxinal do Soturno, pelo competente ato normativo, as emendas impositivas.

Art. 9.º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. - Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

Art. 11. - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – alterar o Valor Global do Programa;

II – incluir, excluir ou alterar Iniciativas; e

III – adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas.

Parágrafo Único - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor de Referência;

III – Metas;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas sem financiamento orçamentário.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. - A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, "e".

Art. 13. - O Município manterá atualizado o Plano e o divulgará no Portal da Transparência.

Art. 14. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/08/2017

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

SECRETARIAS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES	TOTAL AÇÕES	TOTAL SECRETARIA
CÂMARA DE VEREADORES	CÂMARA	Atividade	R$ 2.589.861,29	R$ 2.589.861,29
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	GABIENTE	Atividade	R$ 1.820.191,12	R$ 2.536.674,66
		Operação Especial	R$ 13.687,75	
	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	Atividade	R$ 702.795,79	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA	SECRETARIA	Atividade	R$ 15.942.807,68	R$ 44.742.559,74
		Projetos	R$ 1.303.000,00	
		Operação Especial	R$ 1.678.389,56	
		Reserva de Contingência	R$ 1.067.498,66	
	Fundo de Pevidência Social dos Servidores	Atividade	R$ 8.354.088,30	
		Reserva de Contingência	R$ 13.575.616,69	
	Fundo de Assistência Médica dos Servidores	Atividade	R$ 2.821.158,85	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECURSOS LIVRE	Atividade	R$ 10.422.222,09	R$ 15.316.861,05
		Projetos	R$ 202.541,51	
		Operação Especial	R$ 906.300,00	
	RECURSOS VINCULADO	Atividade	R$ 1.908.897,45	
		Projetos	R$ 1.876.900,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	RECURSOS M.D.E	Atividade	R$ 6.996.537,29	R$ 19.705.195,13
	RECURSOS FUNDEB	Atividade	R$ 8.092.989,05	
	RECURSOS VINCULADO ESTADO	Atividade	R$ 1.295.773,39	
	RECURSOS VINCULADO UNIÃO	Atividade	R$ 1.371.056,00	
		Projetos	R$ 300.000,00	
	CULTURA E LAZER	Atividade	R$ 1.029.774,84	
		Projetos	R$ 505.000,00	
		Operação Especial	R$ 114.064,56	

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE	RECURSOS A.S.P.S	Atividade	R$ 12.173.561,99	R$ 19.893.634,47
		Projeto	R$ 24.000,00	
	RECURSOS VINCULADO ESTADO	Atividade	R$ 2.241.140,45	
		Projeto	R$ 200.753,62	
	RECURSOS VINCULADO UNIÃO	Atividade	R$ 4.689.878,41	
		Projeto	R$ 564.300,00	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	RECURSOS LIVRES	Atividade	R$ 5.333.537,01	R$ 6.518.404,00
		Projeto	R$ 45.625,82	
		Operação Especial	R$ 41.063,24	
	RECURSOS VINCULADOS	Atividade	R$ 162.427,93	
		Projeto	R$ 935.750,00	
SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	RECURSOS LIVRES	Atividade	R$ 1.650.698,32	R$ 4.275.777,44
		Projeto	R$ 51.200,00	
		Operação Especial	R$ 228.129,12	
	RECURSOS VINCULADOS	Projeto	R$ 2.345.750,00	
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	R$ 2.191.752,67	R$ 3.553.683,51
	RECURSOS VINCULADOS	Atividade	R$ 1.270.679,19	
	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	R$ 91.251,65	
TOTAL GERAL				**R$ 119.132.651,29**

TOTAL POR AÇÕES	
Atividade	R$ 93.153.080,76
Projeto	R$ 8.354.820,95
Operação Especial	R$ 2.981.634,23
Reserva de Contingência	R$ 14.643.115,35
TOTAL	**R$ 119.132.651,29**

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

Código	Título	Órgãos Responsáveis	Valor Global
01	**PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE**	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Gabinete do Prefeito	1.200.000,00
02	**BUSCAR E INCREMENTAR INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: INDÚSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS, AGROINDUSTRIAL E TURÍSTICO.**	Secretaria da Administração e Gestão Finaceira Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	10.094.181,44
03	**IMPLANTAR UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MODERNA, AGIL E EFICIENTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E A EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E NOS GASTOS DO DINHEIRO PÚBLICO**.	Secretaria da Administração e Gestão Finaceira Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo Secretaria de Obras e Serviços Públicos Secretaria da Educação, Cultura, Desporto Secretaria da Saúde Secretaria da Assistência Social	49.369.095,69
04	**ORDENAR A EXPANSÃO TERRITORIAL, NA ÁREA URBANA E NA ÁREA RURAL, ASSEGURANDO A QUALIDADE DE VIDA.**	Secretaria de Obras e Serviços Públicos Secretaria da Assistência Social Secretaria da Administração e Gestão Financeira	15.316.861,05
05	**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL**	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto Secretaria da Saúde Secretarua da Assistência Social	43.152.513,11
VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS			**119.132.651,29**

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - MEIO AMBIENTE

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**	
Código	**Título**		
01	**PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE**	**R$ 1.200.000,00**	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Enfrentamento de situação de emergência e ou calamindade pública	Nº de situações	2016	0%
Resíduos domésticos coletados	Toneladas	2016	1.080
Plantio de árvores	Nº de árvores	2016	4.500
Qualidade de vida	Nº de pessoas	2016	3.500

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: PREVENÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Código	**Descrição**
001	Realizar ações de prevenção e limitação dos riscos e perdas nos casos de eventos causadores de situações de emergência ou de calamidade pública.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
02.01	Gabinete do Prefeito

1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:

Melhorar o atendimento de prevenção para as áreas de risco.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Ampliar e modernizar a atuação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Programas de treinamento para agentes de Defesa Civil.

Mapear pontos críticos das áreas de riscos.

Promover ações para solução das situações de risco existentes.

Promover ações para solução das situações emergencias como pontes, galerias e pontilhões.

Objetivo 2: QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Código	**Descrição**
002	Promover ações que resguardem a qualidade do meio ambiente e consequentemente a qualidade de vida de toda a população.

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - MEIO AMBIENTE

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
08.01	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:	
Definir um projeto de arborização urbana	
Revitalisar Horto Municipal	
Incrementar a educação ambiental no sistema formal de ensino	
Implantar e melhorar a coleta seletiva de resíduos sólidos	
Realizar campanhas de conscientização sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Utilizar recursos do Fundo do Meio Ambiente para desenvolver campanhas relacionadas com o meio ambiente.	
Criar espaços equipados para a reciclagem da coleta seletiva de resíduos sólidos.	
Revitalizar as praças, parques, jardins e trevos.	
Produzir e distribuir mudas de árvores e flores.	
Implantar no sistema formal de ensino a educação para a separação e coleta seletiva dos resíduos sólidos	
Implementação de programas de conservação de solos, terraços e reflorestamentos.	

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO -PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**
Código	**Título**	
02	**BUSCAR E INCREMENTAR INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: INDÚSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS, AGROINDUSTRIAL, AGRONEGÓCIO E TURÍSTICO.**	**R$ 10.094.181,44**

1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Agroindústrias e Associações Rurais Apoiadas	Nº de Entidades	2016	5
Agricultores atendidos no meio rural	Nº de Agricultores	2016	531
Ampliação do Fluxo Turístico	Nº de Turistas	2016	3.600
Incentivos às empresas	Nº de Empresas	2016	4

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: AGROINDUSTRIAL - AGRONEGÓCIO

Código	**Descrição**
0003	A agricultura cujo valor representa o maior percentual na composição do PIB municipal, necessita de uma atenção especial por parte da Administração no que tange ao aprimoramento tecnológico, apontando novas técnicas e elementos para aumento da produtividade.Da mesma forma os segmentos da agroindústria a da produção de leite tem um potencial de desenvolvimento muito grande e que merece todo o apoio para a sua concretização. Os setores da indústria, comércio e serviços representam o segundo pilar da economia e está em franco desenvolvimento.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
08.01	Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:

Aumentar, diversificar e qualificar a produção agrícola do município.
Implementar a assistência técnica e orientação à famílias de produtores rurais do município.
Fortalecer as Associações Rurais e as Agroindústrias.
Ênfase na educação profissionalizante para especialização de mão de obra voltada para os segmentos do agronegócio e agroindústria

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Incentivar a criação de agroindústrias e qualificação das existentes.
Incentivar a diversificação das culturas e da pecuária de corte e bacia leiteira nas propriedades rurais.
Construir pequenos açudes para irrigação e psicultura.
Aquisição e distribuição de insumos agrícolas.

Aquisição, produção e distribuição de mudas.	
Treinamento e capacitação de produtores rurais.	
Realização de serviços de horas máquinas nas propriedades rurais.	
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos de apoio para a Secretaria.	
Firmar convênios e parcerias com as universidades e faculdades da região central e outras -UFSM - UNIFRA - AMF	
Objetivo 2: INDÚSTRIA - COMÉRCIO - SERVIÇOS	
Código	**Descrição**
004	Os setores da indústria, comércio e serviços representam o segundo pilar da economia e estão em franco desenvolvimento.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
09.01	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:	
Divulgação através de imagens e textos das potencialidades agro-econômicas como atrativo de investimentos do capital privado.	
Divulgação das potencialidades econômicas, objetivando atrair capitais e novos empreendimentos da iniciativa privada.	
Buscar parceria com o sistema 4S (SENAI - SESI - SENAC - SESC) para incentivar o empreendedorismo em serviços, comércio e pequenas indústrias.	
Buscar parceria com o SEBRAE para qualificar os empresários.	
Criar mecanismos de auxíio para que as empresas instaladas no município participem ativamente nos processos de aquisição de bens e serviços do município.	
Formar parcerias com as empresas para geração de empregos.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Incentivar a apoiar os empreendedores e investidores na área da indústria, comércio e serviços.	
Incentivo e apoio para empresas de prestação de serviços nas áreas da construção civil, eletrificação, hidráulica e outras.	
Incentivar a instalação de novas empresas e a ampliação das existentes através do Programa Municipal de Desenvolvimento - PROMUDE.	
Incentivar a participação das empresas locais nos processos licitatórios do município, objetivando que os recursos sejam aplicados no município.	
Viabilizar a aquisição de área para instalação de um novo Distrito Industrial. (Emenda da Comunidade - Audiência Pública)	
Objetivo 3: TURISMO	
Código	**Descrição**

005	Consolidar a Política de Desenvolvimento do Turismo, incentivando a implantação de projetos turísticos e a consolidação de parcerias para estruturar e ordenar o Setor Turístico, tendo em vista que o turismo se consolida como o terceiro elemento de desenvolvimento do município. Turismo paleontológico, turismo de eventos e turismo religioso são os elementos de sustentabilidade deste segmento.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
09.01	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.
1.3.2. Metas vinculadas aos Objetivos:	
Ampliação e qualificação do sistema de recepção e atendimento aos turistas.	
Ampliação e diversificação da Infraestrutura Turística.	
Qualificação da Infraestrutura Turística existente.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Incentivo e apoio para os empreendedores e investidores no segmento do turismo.	
Ampliar e revitalizar os pontos turísticos.	
Produção e distribuição de material promocional de informações, produtos e serviços, ao mercado consumidor, em mídias diversas.	
Apoio na regulamentação, certificação e articulação do setor turístico.	
Investir na Sinalização Turística.	
Atualizar o Plano Municipal de Turismo e Inventário Turístico Digital.	
Implantar terminais interativos - Totens.	
Incentivar, apoiar e valorizar as atividades artesanais.	
Promover cursos de capacitação em turismo e hospitalidade com incremento de novos empreendimentos, articulados com os demais municípios da Quarta Colônia.	
Elaborar o calendário anual de eventos.	
Criação e renovação de produtos e eventos turísticos.	
Qualificar, aprimorar e ampliar eventos consolidados como: Expofax, Expocolônia e Mostra de Gado Leiteiro e outros.	
Reativar o Programa de cursos de capacitação com o SEBRAE para desenvolvimento do turismo.	
Desenvolver um projeto de Guia de Turismo Mirim nas escolas, orientando sobre os pontos turísticos, visando a participação dos alunos no acompanhamento dos turistas.	
Criar mecanismos de incentivo para que o turista possa visitar as agroindústrias, artesanatos e estabelecimentos gastronômicos, visando a geração de renda para o município.	
Criar um sistema de informação para as empresas e para a população sobre a vinda e ou chegada de grupo de turistas.	

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - INFRAESTRUTURA URBANA - RURAL

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**
Código	**Título**	
04	**ORDENAR A EXPANSÃO TERRITORIAL, NA ÁREA URBANA E NA ÁREA RURAL, ASSEGURANDO A QUALIDADE DE VIDA.**	**R$ 15.316.861,05**

1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Pavimentação de Vias Urbanas	% de vias pavimentadas	2016	60
Saneamento Básico - esgotamento sanitário e pluvial	% de área urbana atendida	2016	70
Acessos Vicinais e Rurais	Nº de quilômetros	2016	180
Iluminação Pública Urabana e Rural	Nº de pontos	2016	1.554

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: EXPANSÃO URBANA

Código	**Descrição**
007	Buscar ações objetivas para o ordenamento da expansão territorial urbana com a a finalidade de se obter um crescimento sustentável e que não crie impactos ambientais e a formação de vilas e bairros ilegais. Buscar a viabilização de projetos de saneamento básico, com a implantação de sistema de esgotamento sanitário com estação de tratamento. Implementar ações de melhoria do abastecimento e da qualidade da água potável. Ações de melhoria dos acessos e revitalização dos espaços públicos.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:

Ampliar o número de vias urbanas pavimentadas.
Revitalizar os espaços públicos - Praças, Parques e Monumentos.
Ampliar e melhorar a rede de esgotamento sanitário e pluvial.
Melhorar e qualificar o abastecimento de água potável para a população.
Ampliar e melhorar a rede de iluminação pública urbana e rural.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Arborização e ajardinamento de ruas, praças, avenidas e logradouros públicos.
Construção de sanitários públicos.

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Adquirir veículos, máquinas e equipamentos de apoio para a Secretaria.	
Implantar sistemas de abastecimento e distribuição de água potável, melhorando e qualificando o abastecimento.	
Adquirir materiais para sinalização viária de trânsito.	
Viabilizar um projeto de padronização das calçadas para melhorar o aspecto da cidade e a mobilidade dos pedestres.	
Conclusão da ciclovia junto à RS 149, trecho do CTG até o trevo de acesso.	
Viabilizar a construção de outros trechos de ciclovias	
Viabilizar o término do compromisso no loteamento da família Pigatto, decorrente da aquisição da área do Distrito Industrial. (Emenda da Comunidade - Audiência Pública)	
Objetivo 2: EXPANSÃO RURAL	
Código	**Descrição**
008	Buscar as melhorias necessárias para as estradas vicinais e acessos às propriedades rurais, visando condições adequadas para o tráfego da população e escoamento da produção.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
1.3.2. Metas vinculadas ao Objetivo:	
Melhorar e conservar o estado das rodovias de acesso às propriedades rurais.	
Melhorar e conservar o estado das rodovias vicinais do município.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Viabilizar o projeto de calçamento da estrada da Ermida de São Pio, no Cerro Comprido	
Construção abrigos em paradas de ônibus, nas estradas vicinais.	
Construção de pontes, bueiros, pontilhões, passagem molhada e passagem seca.	
Patrolamento e cascalhamento permanente das estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais.	
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos de apoio para a Secretaria.	

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDUCAÇÃO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**
Código	**Título**	
05	**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL**	**R$ 19.705.195,13**

1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Merenda Escolar	Nº de alunos	2016	474
Transporte Escolar	Km rodados	2016	200.000
Treinamento e capacitação	Nº de servidores	2016	94
Programas/projetos/eventos culturais	Nº de ações no ano	2016	15
Equipamentos Culturais	Nº de equipamentos	2016	3
Academias ao ar livre instaladas	Nº de Academias	2016	1
Eventos esportivos	Nº de Eventos	2016	7
Infraestrutra de esporte e lazer do Município	Unidade	2016	20
Pessoas que praticam atividades físicas	Nº de pessoas	2016	482
Lazer e entretenimento	Nº de pessoas	2016	2.000

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: ENSINO FUNDAMENTAL

Código	**Descrição**
009	Desenvolver a educação pública do município, através da excelência e da qualidade, onde todos alcancem os resultados e consigam a capacitação necessária e essencial para a vida.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
06.01	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:

Manter bem nutridos todos os alunos com as condições necessárias para uma boa aprendizagem.

Manter e ampliar o transporte escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio.

Garantir que as escolas tenham condições financeiras para custear suas necessidades básicas, beneficiando os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Implementar a qualidade da educação básica, ampliando o atendimento de crianças até 5 anos na Educação Infantil e o programas no turno inverso no Ensino Fundamental, até o 5º ano.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Elaborar um cardápio nutricional adequado, conforme a faixa etária do aluno.

Fazer a avaliação nutricional como forma de prevenir a obesidade e suas patologias.	
Adquirir veículo para melhorar as condições do transporte dos gêneros alimentícios da merenda escolar.	
Proporcionar transporte escolar para estudantes da zona rural do Ensino Fundamental.	
Proporcionar o transporte escolar para estudantes com necessidades educacionais especiais.	
Manter as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com os materiais, serviços e equipamentos necessários para prestar um atendimento de qualidade aos alunos.	
Realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação para o magistério Municipal.	
Realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação para Servidores da Secretaria.	
Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos anos iniciais e implementar as metas propostas no plano pedagógico da Secretaria de Educação, visando a melhoria dos indicadores de qualidade da Rede Municipal de ensino.	
Readequar a estrutura física das escolas.	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes de apoio para as escolas	
Adquirir veículos, equipamentos e materiais permanentes de apoio para a Secretaria.	
Adquirir veículos para transporte escolar.	
Adequar os prédios públicos escolares às normas de PPCI e de acessibilidade.	
Atender crianças da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento integral das mesmas.	
Objetivo 2: ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	
Código	**Descrição**
010	Manter e ampliar o Polo de Ensino Superior e Técnico à Distância.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
06.01	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:	
Ampliar o número de cursos	
Qualificar a sede do polo.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Firmar parcerias com instituições de ensino para novos cursos de graduação.	
Firmar parcerias com instituições de ensino para novos cursos profisisonalizantes.	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Polo.	
Apoio ao transporte de estudantes universitários e cursos profissionalizantes.	
Objetivo 3: DESENVOLVIMENTO CULTURAL	

Código	**Descrição**
011	Desenvolver o setor cultural, com a manutenção dos equipamentos culturais e de projetos/eventos culturais, bem como o aperfeiçoamento de todos eles.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
06.01	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:	
Consolidar a realização dos programas, projetos e eventos culturais.	
Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos culturais.	
Restauração e/ou revitalização dos equipamentos culturais.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Ampliar e aperfeiçoar a realização de programas, projetos e eventos culturais, buscando sua excelência.	
Criar o Fundo Municipal de Cultura.	
Desenvolver projetos e realizar obras culturais.	
Manter os equipamentos culturais em plenas condições para o atendimento da comunidade.	
Apoiar e incentivar todas as formas de manifestação cultural: música, artes plásticas, literatura, teatro, cinema, folclore e dança, priorizando a cultura regional.	
Apoiar técnica e financeiramente as entidades culturais e artísticas do município, com capacitação em elaboração de projetos.	
Objetivo 4: ESPORTE	
Código	**Descrição**
012	Dar continuidade e ampliar as ações e projetos nas diversas modalidades de esporte.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
06.01	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:	
Aumentar o número de eventos esportivos.	
Apoiar os destaques esportivos nas várias modalidades.	
Melhorar as condições das praças esportivas.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Ampliar a infraestrutura esportiva do município.	
Desenvolver um programa de Desporto Municipal com a realização de cursos e oficinas de educação esportiva para todas as idades.	

Elaborar e desenvolver um calendário de eventos esportivos.	
Incentivar e apoiar a participação das equipes e entidades esportivas nos campeonatos locais e regionais.	
Revitalizar o Estádio Municipal de Futebol Euzébio Roque Busanello	
Objetivo 5: LAZER E ENTRETENIMENTO	
Código	**Descrição**
013	Oportunizar mais e melhores opções de lazer e entretenimento.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
06.01	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:	
Criação de novos espaços de lazer e entretenimento.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Implantar academias ao ar livre.	
Contruir uma concha acústica na praça da matriz Vicente Pallotti.	
Implantar um Parque Municipal para áreas de lazer	
Apoiar as atividades de lazer dos grupos de terceira idade.	
Implantar programas de lazer e entretenimento principalmente para os jovens.	

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAÚDE

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO -PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**	
Código	**Título**		
05	**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL**	**R$ 19.893.634,47**	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
População atendida pela Estratégia Saúde da Família (ESF)	Percentual	2016	85
População atendida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	2016	85

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Código	**Descrição**
014	Fortalecer a Gestão do SUS Municipal

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
07.01	Secretaria da Saúde

1.3.2. Metas Vinculadas ao Objetivo:

Fortalecer a gestão do SUS Municipal de acordo com os princípios de descentralização, regionalização e participação social.
Contribuir para o empoderamento dos diversos segmentos da sociedade civil no exercício do controle social do SUS municipal
Ampliar e implementar os canais de comunicação da SMS com a população, profissionais de saúde, rabalhadores e a mídia/imprensa.
Aprimorar os procesos de gestão dos sistemas de informações de saúde no município.
Implementar o sistema de regulação, controle e avaliação municipal.
Institucionalizar o processo de planejamento da Secretaria Municipal de saúde.
Fortalecer o acompanhamento orçamentário e financeiro das ações e serviços de saúde.
Organizar a infraestrutura da SMS.
Fortalecer a política de gestão com pessoas.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Apoio na estruturação do conselho municipal de saúde através de suporte técnico e orçamentário, bem como a capacitação dos mesmos

Manutenção da ouvidoria municipal	
Articulação da SMS com a mídia local e regional	
Implementação de atividades de produção gráfica da SMS	
Utilização de veículos de comunicação(jornal, rádio e internet) para a divulgação das ações em saúde	
Elaboração, adequação e adoção dos protocolos clínicos e de enfermagem para regulação dos acessos.	
Atualizar os indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018- 2021	
Conclusão da Unidade básica de Saúde de Santos Anjos e da parte de baixo da UBS da sede	
Aquisição de 2 veículos de passeio, aquisição de 1 VAN e aquisição de 1 ambulância equipada para o transporte dos usuários da SMS	
Aquisição, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos das unidades de saúde	
Reequipamento para a área de odontologia	
Aquisição e manutenção de insumos nas unidades.	
Monitoramento e avaliação dos sistemas de informações em saúde	
Qualificação permanente dos trabalhadores do SUS contemplando as áreas de promoção, vigilância, atenção da saúde e gestão.	
Manter o controle do acesso dos usuários municipais	
Manutenção atualizada de instrumentos de controle e acompanhamento financeiro e orçamentário da SMS	
Adequação da estrutura física das UBS em relação a acessibilidade	
Implantação dos POPs em cada setor	
Objetivo 2: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código	**Descrição**
015	Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população com ênfase na comunicação e saúde
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
07.01	Secretaria da Saúde
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos:	
Promover articulações intersetoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando determinantes e riscos.	
Controle das doenças crônicas e agravos não transmissíveis (DANTS).	
Fortalecer o Sistema Vigilância em Saúde âmbito municipal	
Prevenir e Controlar as doenças e agravos transmissíveis.	

Assegurar a atenção integral à saúde do trabalhador, desenvolvendo ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação.
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas
Mautenção de ações de Promoção e Prevenção para a população sobre o controle do tabagismo em Grupos de Saúde.
Manutensão e ampliação do grupo de Yogaterapia e da Caminhada orientada
Monitoramento do perfil epidemiológico da morbi-mortalidade das Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Manutenção da vigilância epidemiológica das violências, com ênfase na vigilância e controle da violência doméstica em mulheres, crianças, adolescentes e idosos.
Fortalecimento da rede de prevenção de violência e promoção à saúde
Manutenção de ações de Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano
Elaboração de material educativo para os estabelecimentos/serviços cadastrados, comunidade em geral e profissionais de saúde sobre a Vigilância em Saúde.
Fortalecimento da capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (dengue, hepatite, HIV/AIDS, tuberculose, meningite...).
Manutenção das ações de controle do Programa da Tuberculose
Manutenção das ações de prevenção e detecção e tratamento precoce de pessoas com Hanseníase.
Manutenção de ações de prevenção, detecção precoce e tratamento de pessoas com DST/HIV-AIDS.
Intensificação de ações de diagnóstico a gestantes com sífilis e HIV positivo.
Implementação de ações de vigilância e controle de Hepatites na rede básica.
Fortalecimento das ações do Programa de Controle da Dengue
Implementação/intensificação de ações de vigilância e controle das zoonoses com ênfase na leptospirose, esquistossomose, leishmaniose, doença de chagas.
Manutenção da oferta regular dos imunobiológicos nas UBS, conforme o calendário do MS/SES
Realização das campanhas de vacinação e das ações de rotina com garantia de logística/ insumos de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).
Monitoramento da cobertura vacinal, com ênfase na prevenção e controle das doenças imuno-preveníveis.
Investigação dos casos de eventos adversos pós-vacinação.
Fortalecimento das ações de prevenção de cárie e doença periodontal
Elaboração de material educativo sobre doenças transmissíveis.
Ampliação da identificação e notificação dos agravos à saúde e doenças relacionados ao trabalho.
Realização ações de prevenção a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho para a população.

Intensificação a fiscalização nos ambientes de trabalho para que não ofereçam riscos à saúde e à vida dos trabalhadores, verificando que os EPIs necessários estejam disponíveis.	
Fortalecimento da notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória	
Objetivo 3: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Código	**Descrição**
016	Expandir e consolidar o modelo de atenção em saúde que preconize a atenção básica como porta de entrada no município, tendo como estratégia a saúde da família, desenvolvendo ações integrais com o NAAB e o NASF.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
07.01	Secretaria da Saúde
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Fortalecer a política de atenção básica do município	
Implementar a política de alimentação e nutrição	
Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde	
Ampliar e qualificar o cuidado às pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus	
Implementar a atenção à saúde da criança, com enfoque em ações de proteção e promoção da saúde.	
Implementar a política de atenção integral a Saúde do adolescente na rede municipal	
Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	
Implementação da Política de Atenção Integral à saúde do Homem, priorizando a atenção básica como porta de entrada	
Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	
Fortalecer o Programa Saúde na Escola	
Fortalecer o Programa de Saúde Mental	
Consolidar a atenção saúde bucal na estratégia de saúde da família.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Garantir a manutenção da Estratégia de Saúde da Família, com equipe completa, com caráter público e de qualidade e com processos de trabalhos que atendam as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	
Qualificar os processos de trabalho das Unidades Básicas de Saúde, baseados no perfil epidemiológico, condicionantes e determinantes de saúde.	
Manter as quatro horas mensais de reunião de equipe	
Fortalecer o acolhimento à demanda espontânea da Atenção Básica	
Implantar e implementar protocolos de assistência às principais Políticas do Ministério da Saúde.	

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAÚDE

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO -PROGRAMAS TEMÁTICOS

Monitorar, avaliar e planejar os padrões da auto avaliação do PMAQ
Apoio institucional do PMAQ para os profissionais e gestor de saúde
Desenvolvimento de ações de promoção e prevenção em saúde bucal
Realizar a primeira consulta de atendimento odontológico à gestante
Fortalecer programas de Prevenção e promoção de saúde em escolares, como "Sorrindo para o Futuro" e o Programa Saúde na Escola
Participação nos Grupos de Hipertensos, Diabéticos, gestantes e idosos
Implantar a oferta de serviços de próteses parcial removível e prótese total
Manutenção das visitas domiciliares juntamente com os demais profissionais da ESF.
Implementação das ações de prevenção e promoção da alimentação saudável
Atendimento e acompanhamento aos portadores de distúrbio nutricionais e metabólicos.
Organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência
Garantia da oferta regular de medicamentos essenciais de acordo com a REMUME (relação municipal de medicamentos básicos)
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica bem como a constituição da REMUME, com revisão periódica da mesma
Implantar os Grupos de Hipertensão e Diabetes
Intensificar as orientações nas Visitas Domiciliares dos ACS, a fim de incentivar a população a participar nos grupos de HAS e DM e/ou realizar acompanhamento na UBS.
Fortalecer o Programa Saúde na Escola.
Implantar o PIM (Programa Primeira Infancia Melhor)
Solicitar a caderneta de Saúde da Criança por todos os membros da equipe de atenção básica em qualquer atendimento a crianças até nove anos de idade.
Implantar a consulta da enfermagem de puericultura e em gestante
Implementação das ações da política de saúde do adolescente com implementação da caderneta
Implementação da caderneta do idoso
Ampliação do acesso dos adolescentes nos serviços de saúde de forma organizada
Desenvolver ações para atenção clínica ginecológica no cuidado a mulher com ênfase na detecção precoce do câncer de colo de útero e Mama.
Manutenção do Grupo de Gestante com implementação do fluxo de atendimento às mesmas
Intensificar a captação das gestantes no primeiro trimestre
Intensificar a captação das mulheres para a realização de exames preventivo
Intensificar as orientações sobre a violência doméstica bem como as notificações compulsória

Fortalecer a implementação da Rede Cegonha	
Organizar e ampliação da rede de serviços em atenção a saúde do homem com ênfase na prevenção e detecção precoce do câncer de próstata e pênis	
Implementar as ações de atenção ao idoso na garantia de acesso aos serviços de qualidade.	
Fortalecer as Visitas domiciliares para os idosos acamado	
Intensificar as orientações em relação a violência ao idoso	
Manutenção da integração dos setores envolvidos (saúde, educação e assistência) no programa	
Execução das ações pactuadas	
Implantar um protocolo para a transcrição e renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo	
Implementar o grupo de saúde mental através da equipe multiprofissional	
Implantar as Oficinas Terapêuticas com artes manuais para criar vínculos com os pacientes portadores de distúrbios mentais	
Manter as atividades do Grupo Amor Exigente	
Manter as atividades de Caminhada Orientada	
Objetivo 4: ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Código	**Descrição**
017	Reorganizar as ações e serviços de urgência e emergência, média e alta complexidade nos setores públicos e contratados de forma regionalizada
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
07.01	Secretaria da Saúde
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Manutenção do Convênio entre o Município de Faxinal do Soturno e o Hospital de Caridade São Roque para os atendimentos em forma de sobre-aviso	
Implantar e Consolidar a rede de Atenção especializada	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Manutenção dos atendimentos SUS aos usuários	
Implementação da Referência e Contra- Referência entre a UBS e o HCSR	
Implantar consultas médicas de clínica especializada em pediatria. Manter as consultas médicas em ginecologia, fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e psiquiatria na Policlínica da UBS Sede	
Fortalecer a regionalização dos serviços de média e alta complexidade em todas as redes de atenção.	

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**
Código	**Título**	
03	**IMPLANTAR UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MODERNA, AGIL E EFICIENTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E A EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E NOS GASTOS DO DINHEIRO PÚBLICO.**	**R$ 49.369.095,69**

1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Informatização na Administração	% informatizado	2016	70
Treinamento e Capacitação	Nª de servidores	2016	7
Transparência da Administração	% de nformação	2016	60
Administração Participativa	% de participação da comunidade na definição das políticas públicas.	2016	30

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1: EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	**Descrição**
006	Melhorar a prestação de serviços públicos, mediante o aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão, a valorização dos recursos humanos, a criação de novos métodos e ferramentas de gestão e maior articulação e comunicação entre os órgãos da administração.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	**Descrição**
03.01	Secretaria da Administração e Gestão Financeira

1.3.2. Metas vinculadas aos Objetivos:

Implantação de tecnologias de informação e informatização.
Modernização da administração.
Qualificação dos Servidores Municipais.
Ampliação e melhoria dos próprios administrativos.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:

Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para apoio da administração municipal.
Informatizar todos os serviços da administração pública municipal.
Implantar um Serviço de Ouvidoria.

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

Criar o projeto: "Jovem Administrador" para oportunizar aos jovens experiências no Serviço Público Municipal, visando que eles, através dessa inserção, obtenham uma inicialização política e cidadã, para no futuro assumir a administração municipal.
Gestionar junto às operadoras de telefonia móvel e fixa para a melhoria e ampliação do sinal de internet nas áreas rurais do município.
Manter e ampliar o Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
Divulgar informações governamentais de natureza legal e institucional.
Viabilizar ações para elaborar o Planejamento Estratégico do Município.
Revitalizar e modernizar o Prédio do Centro Administrativo Municipal.
Reformar o prédio administrativo da Rua 7 de Setembro (antigo seminário).
Proporcionar constantemente condições e oportunidades de treinamento e capacitação para todos os servidores, com acompanhamento funcional, visando a utilização integral do sistema e qualificação da gestão de pessoas.
Implantação do projeto do cemitério municipal, com a contrução do necroterio e capela mortuária.
Qualificar e manter prédios municipais proporcionando melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.
Apoio administrativo ao Poder Legislativo. Aquisição de equipamentos e material permanente.
Criar uma carteria de projetos.
Recadastramento Imobiliário

Faxinal do Soturno, 27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 - DESENVOLVIMENTO HUMANO - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		**1.1 Valor Global do Programa**	
Código	**Título**		
05	**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL**	**R$ 3.553.683,51**	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		**Referência**	
Descrição	**Unidade de Medida**	**Data**	**Índice**
Serviço de Convivência	Nº de pessoas	2016	250
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	Nº de famílias	2016	50
Proteção Social Básica - Bolsa Família	Nº de famílias	2016	200

1.3. Objetivos do Programa:	
Objetivo 1: ASSISTENCIA SOCIAL	
Código	**Descrição**
018	Promover a assistência social nas ações de proteção à família, aos idosos, às gestantes e à maternidade, à infância e adolescência, à juventude e à mulher, desenvolvendo desta forma a inclusão social e as ações socioassistenciais básicas, estimulando a convivência familiar e comunitária.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
10.01	Secretaria da Assistência Social.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos:
Dar continuidade aos serviços de proteção social básica, ampliando as atvidades do CRAS-PAIF.
Fomentar ações voinculadas à geração de renda.
Implantar e implementar as atividades do CREAS-PAEFI.
Implantar o Centro de Convivência para idosos
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:
Ampliar ações para a terceira idade, através do Programa Melhores Práticas para a Família.
Criar espaços de convivência para idosos.
Reforma, ampliação e ou construção de espaço para as atividades do CREAS.
Reforma, ampliação e ou construção de espaço para as atividades do Centro Público de Convivência.
Regulamentar e ampliar o sistema de notificação compulsória (instituído o sistema de vigilância socioassistencial) de agravos advindos de quadros de violência e maus tratos, entre os órgãos que integram sua administração direta.

Faxinal do Soturno,27/06/2017

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Implantar, através da Secretaria Municipal de Educação, na grade curricular, programas com o objetivo de apresentar o jovem estudante ao mercado do trabalho, como etapa preparatória a suas atividades profissionais.
Ampliar esforços para universalizar o acesso aos Programas de Renda Mínima a todos os usuários que deles necessitarem, monitorando especialmente a população em situação de extrema pobreza.
Ampliação dos trabalhos do PAIF na perspectiva de empoderamento pessoal e social desenvolvendo habilidades protetivas e proativas das famílias, seus membros e indivíduos.
Implementar o Plano de Educação Permanente no SUAS, promovendo capacitações para servidores da rede de atendimento de proteção social e sociedade civil em temas pertinentes à área.
Avaliar as demandas locais objetivando a adequação dos recursos humanos em quantidade e qualidade necessários ao bom desempenho da política municipal de assistência social, bem como, da realização/nomeação por meio de concurso público para suprir vagas de servidores efetivos.
Implementação, na rede local, de campanhas de esclarecimento sobre os direitos e deveres sociais, fomentando debates regionalizados, ampliando a cobertura das ações na comunidade, com o objetivo de analisar e reduzir os quadros de vulnerabilidade social.
Promover adequações na legislação da Política Municipal de Assistência Social.
Reformular a lei municipal de benefícios eventuais.
Viabilizar a busca ativa junto à comunidade de todos os beneficiários do Programa de Transferência de Renda – BPC/Loas objetivando sua inclusão em atividades que favoreçam a promoção, proteção e defesa deste segmento da sociedade.
Pactuar com a rede o fluxo de atendimento dos casos que envolvam violação de direitos.
Construir parceria com os diversos órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar e órgãos de defesa de direitos) instrumentos de notificação compulsória, para requisição de serviços, obedecendo um fluxo de encaminhamento previamente definido.
Aprimorar o programa social de apoio a gestantes e nutrizes, com especial atenção as mulheres demandatárias de Benefícios Eventuais e de Auxilio Natalidade.
Instituir, através das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, o Programa de Melhores Praticas Para a Família, orientado pelas diretrizes do Conselho Municipal do Idoso - destacando atenção especial do Idoso no cenário que se projeta para os próximos anos em nosso Brasil.

Objetivo 2: HABITAÇÃO	
Código	**Descrição**
019	Definir um Plano de Ação para enfrentar os mais graves problemas de moradia, principalmente no que se refere à Habitação de Interesse Social.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**

10.01	Secretaria da Assistência Social.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos:	
Avaliar a real situação das habitasções tanto na área urbana como na área rural.	
Definir a melhor forma de investir os recursos públicos para moradia.	
Ofertar moradias e disponibilizar terrenos para a população de baixa renda conforme Plano Municipal Habitacional e de acordo com a Lei Municipal de Assistência Social.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas:	
Mapear todo o território, urbano e rural, identificando as residências, tipos e condições, que se encontram em situações irregulares.	
Elaborar o Plano Municipal Habitacional.	
Realizar reuniões com os moradores para avaliar as reais necessidades.	
Identificar as ocupações sobre as áreas de risco e de preservasção ambiental.	
Identificar os principais problemas ralativos à situação fundiária.	
Realizar a regularização de todos os imóveis que estão cedidos.	
Buscar junto aos órgãos Estadual e Federal, financiamento para as demandas habitacionais identificadas no Cadastramento Único.	
Identificar entre os usuários de assistência social, os demandatários de questões habitacionais, abrindo espaço para projetos habitacionais com a devida supervisão social.	